



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

PROC. ADM. n.º 2833/2019

Tipo da Licitação: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE RUA E DOMICILIADOS DE PESSOAS CARENTES, DE FORMA PARCELADA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: dia 06/MARÇO/2020 – ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 18 de fevereiro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2020 - ART. 25, III DA LEI FEDERAL n.º 8.666/93 - PROC. ADM. Nº0178/2020

Acato os pareceres do Departamento Jurídico e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios

fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação nos termos do artigo 25, III da Lei Federal n.º 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para contratação da empresa DÁRCIO RODRIGUES DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ 09.226.824/0001-59, situada à Rua ÂNGELO TAZINAFFO, N.º195- Bairro: Residencial Espigão, na cidade de São Joaquim da Barra/sp, Estado de São Paulo, CEP 14600-000, para contratação da BANDA TIO SONG para realização de 04 (quatro) shows no Carnaval 2020 em São Joaquim da Barra - SP, no período de 22/02/2020 à 25/02/2020 pelo valor total de R\$60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 17 de fevereiro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Quarta-feira, 19 de fevereiro de 2020

Ano IV | Edição nº 580

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

Rua Pará nº 1841 – Bela Vista - Tel. (16) 3810 0800 – CEP 14600-000.

Email: camara_sjb@com4.com.br – Website: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

== PORTARIA Nº 07/ 2020 ==

WALTER MARTINS JÚNIOR,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, ESTADO
DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES,

Considerando as disposições constantes da Lei
875/2018;

Considerando as atribuições do Procurador
Jurídico da Câmara Municipal de São Joaquim
da Barra/SP;

Considerando que é atribuição do Presidente
da Câmara Municipal convocar os servidores
necessários à realização dos trabalhos
legislativos, conforme art. 55, §1º, do
Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Quando convocado pelo Presidente da Câmara Municipal, fica o Procurador Jurídico obrigado a comparecer nas sessões legislativas ordinárias, extraordinárias e solenes.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

São Joaquim da Barra/SP, 18 de fevereiro de 2020.


WALTER MARTINS JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal